

A DIPLEN
copiar e distribuir
aos deputados p/ aprovação
final global.



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça



Excelentíssima Senhora
Presidente do Parlamento Nacional
Maria Fernanda Lay

Data: 21 de Dezembro de 2023 **N/referência :** 96/VI/1ª/2023/ COM.A **N/Processo :**

Assunto: Remete o relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 4/VI (1ª).

Excelência

Venho por este meio informar vossa Excelência, a Comissão de Assunto Constitucionais e Justiça, remete para Sua Excelência Presidente do Parlamento Nacional sobre o **Relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 4/VI (1ª), Terceira Alteração á Lei n.º 5/2004, de 5 de maio ao Estatuto dos Deputados.**

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão


Patrocínio Fernandes dos Reis

Entrada na Mesa
Data... 21/12/2023
Hora... 14h 23 m
...O Presidente...



ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

PROJETO DE LEI nº 4/VI (1ª)

**Terceira Alteração á Lei nº 5/2004, de 5 de maio ao Estatuto
dos Deputados**

Handwritten signature

I. Introdução

O Projeto de Lei nº 4/VI (1ª) Terceira Alteração à Lei nº 5/2004, de 5 de maio, Estatuto dos Deputados, foi submetido à Comissão “A” para discussão e votação na especialidade.

A Comissão reuniu-se nos dias 16 de novembro e 20 de dezembro de 2023, com a presença de Deputados proponentes, que se pronunciaram sobre cada uma das propostas de alteração apresentadas e participaram, de forma ativa e construtiva, nos debates.

O processo de discussão e votação será resumido a seguir.

II – Propostas de Alteração

Durante as sessões de trabalho foram apresentadas **Nove (9)** propostas de alteração, cujos conteúdos, discussão e votação abaixo se discriminam.

Todas as propostas estão em anexo ao presente relatório.

Proposta de alteração nº 1 – visava a alteração ao artigo 4.º- do PJJ que trata “Suspensão do mandato”. Na proposta propõe-se alteração na alínea a) do artigo 4º relacionada com o anúncio do referimento de substituição temporária. Admitida a proposta de alteração, foi discutida e aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções. Procedeu-se à seguinte votação ao artigo 4º no seu todo com o seguinte resultado de votação: 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 2 – incidia sobre o artigo 5.º do PJJ que trata “Substituição temporária por razões ponderosas”. Na proposta propõe-se alteração à epígrafe do artigo e alteração no nº. 1 do artigo 5º relacionada com condições para se pedir substituição temporária conforme justificação pode ler na proposta de alteração. Admitida a proposta de alteração, foi discutida, e aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções. Procedeu-se à seguinte votação ao artigo 5º no seu todo com o seguinte resultado de votação: 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 3 – incidia sobre artigo 6º do PJJ que trata “Entrada em vigor”. Na Proposta propõe-se alteração relacionada com entrada em vigor a partir de 2 de setembro de 2023 salvo a alínea d) do nº. 1 do artigo 16º-A, que só tem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Admitida a proposta de alteração, foi discutida retirada pelo proponente.

Proposta de alteração nº 4 –incidia sobre artigo 12º trata “Condições de exercício da função do Deputado”. Na proposta se alteram as alíneas a) e d) do nº 1 e do nº 12 do referido artigo, conforme justificação pode ler na proposta de alteração. Admitida a proposta de alteração, discutida e retirada pelo proponente e substituída pela **Proposta de alteração nº 7**. O objetivo da proposta para eliminar a alínea e) e restantes totalmente idêntico do nº 1 e do artigo 12º. Admitida a proposta de alteração, foi discutida depois de votação e aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções. Procedeu-se à seguinte votação ao artigo 12º no seu todo com o seguinte resultado de votação: 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 5 –incidia sobre artigo 16.º -A- do P JL, que trata “Subsídios”. Na proposta propõe-se a eliminação alínea d) do artigo 16º A. O subsídio para aquisição de viatura própria está regulado no artigo 12º. Admitida a proposta de alteração, foi discutida depois de votação e aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 6 –incidia sobre artigo 5º.do P JL – que trata “Republicação”. Na proposta propõe-se acrescentar a frase “**atualizações ortográficas**” no referido artigo. Admitida a proposta de alteração, foi discutida depois de votação e aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 8– incidia sobre artigo 16.º que trata “Direito dos Deputados”. Na proposta propõe-se a eliminação da frase “nos termos a regular por Resolução do Parlamento Nacional” no nº 8 do artigo 16.º. Admitida a proposta de alteração, foi discutida depois de votação e aprovada com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Proposta de alteração nº 9 –incidia sobre artigo 22.º -A que trata “Antigos Deputados”. Na proposta propõe-se a eliminação da frase “**por lei ou**” no nº 4 do artigo 22.º- A do P JL Admitida a proposta de alteração, foi discutida depois de votação e aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.



III - Resultado da votação dos artigos que não foram objeto de alterações

Artigo 1.º Objeto, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenção.

Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 5/2004, de 5 de maio, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Anexo do artigo 2.º.

Artigo 1.º Mandato, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 7.º Renúncia ao Mandato, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 8.º Perda de Mandato, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 9.º Substituição de Deputado, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 13.º Incompatibilidades, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 14.º Impedimentos, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenção.

Artigo 15.º Indemnização por danos, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 21.º Pensão de sobrevivência, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 3.º Aditamento à Lei n.º 5/2004, de 5 de maio, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 4.º Norma revogatória, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

Artigo 6.º Entre em vigor, aprovado com 6 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

IV – Aprovação do presente Relatório e do Texto aprovado na especialidade

O presente Relatório e o texto resultante da discussão e votação na especialidade foram aprovados na reunião da Comissão realizada no dia 21 de dezembro de 2023

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, e são remetidos para votação final global, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 111.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Díli, 21 de dezembro de 2023.

O Relator,



Albino da Silva

O Presidente da Comissão,


Patrocínio Fernandes dos Reis